



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSITA INICIAÇÃO CIENTÍFICA / PROGRAMA INSTITUCIONAL XXXII BIC/UFJF- 2023

PROJETO:

Análise Crítica sobre as Decisões Judiciais Relativas a Crimes Ambientais no Amazonas: o caso de Apuí e Lábrea

ORIENTADORES: Vicente Riccio
NÚMERO DE VAGAS: 01 (UMA)

1. PROJETO DE PESQUISA E BOLSAS

O programa de iniciação científica BIC/UFJF 2023 terá a duração de até 12 meses (1º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024). O valor mensal da bolsa BIC/UFJF é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme previsto no Edital 01/2023, acima mencionado e publicado pela PROPP no site da UFJF.

2. INSCRIÇÕES: de 22 de agosto de 2023 das 14:00 às 17:00 horas

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- A - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- B- ter disponibilidade de 12 horas semanais, das quais, no mínimo;
- C - Estar inscrito(a) na Plataforma Lattes e conter currículo atualizado;
- D – Fornecer e-mail de uso pessoal e número de telefone celular, que será utilizado como meio de comunicação oficial;

Para inscrever-se, o aluno interessado deve:

- a) Preencher o formulário na secretaria da faculdade de direito;

2.1. DEMAIS REQUISITOS CONSTANTES NO EDITAL DO PROGRAMA DO PROJETO

- A) Não ter pendências referentes à entrega de relatórios e apresentação no Seminário, se já tiver participado de programas desta natureza na UFJF.
- B) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFJF e ter disponibilidade para cumprir as horas previstas neste edital.
- C) Não ter vínculo empregatício no período relativo ao recebimento de bolsa.
- D) Ser selecionado pelo orientador e estar cadastrado no SIGA.
- E) Entregar na PROPP o Termo de Compromisso do Bolsista.
- F) Apresentar o resultado final do programa/pesquisa para o Seminário de Iniciação Científica da UFJF (2023), de acordo com as regras divulgadas pela PROPP.
- G) Encaminhar, ao Professor Orientador, relatório final das atividades desenvolvidas.
- H) Fazer referência à sua condição de participante do BIC/UFJF nas publicações e outros trabalhos apresentados.
- H) Auxiliar o orientador quanto às datas de lançamento de frequência no SIGA.
- I) Os alunos participantes do programa BIC poderão participar concomitantemente de outros programas acadêmicos, nas seguintes situações: a) A participação em programa BIC poderá ser acumulada com a participação em outros programas institucionais de outras pró-reitorias desde que não remunerados, não sendo permitido o acúmulo com o programa VIC; b) A participação em programa VIC poderá ser acumulada com a participação em outros programas institucionais, sendo eles voluntários ou

remunerados, excetuando-se o programa BIC. c) em qualquer uma das situações citadas acima, essa participação concomitante só será aceita desde que o orientador responsável pela Iniciação Científica o autorize através de formulário específico disponível na página da PROPP.

J) Devolver ao CNPq ou a UFJF os valores atualizados da (s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos.

L) Estar com currículo atualizado na plataforma LATTES/CNPq.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos - Prova escrita (100 pontos), que versará sobre os seguintes conteúdos relativos ao texto sugerido abaixo:

RICCIO, VICENTE; FRAGA, P. C. P. ; ZOGAHIB, A. L. N. ; AUFIERO, Mário . Crime and Insecurity in Amazonas: citizens and officers' views. Sortuz - Oñati Journal of Emergent Socio-Legal Studies, v. 8, p. 35-50, 2016.

2- Entrevista (100 pontos). Na entrevista poderão ser abordados pontos específicos da prova escrita, incluindo a análise do texto indicado para leitura. Será considerada, ainda, a disponibilidade de trabalho do candidato. Os candidatos deverão apresentar currículo (modelo Lattes) e histórico escolar. Serão chamados para entrevista os três candidatos com a melhor nota na prova escrita.

3- A prova de conhecimento (prova escrita) terá caráter eliminatório e somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota superior a **70 pontos**.

4- Se houver empate na nota total dos candidatos (soma das duas avaliações), será considerada, para efeitos de desempate, a maior nota da prova escrita (prova de conhecimentos). Se houver empate na soma das notas e nas notas da prova escrita, será considerada, para efeitos de desempate, a maior nota na entrevista. Como último critério de desempate, será considerada a data de ingresso mais antiga do candidato na UFJF, de acordo com o número de matrícula.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 22 de agosto de 2023

LOCAL: Secretaria da Faculdade de Direito da UFJF

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 23 de agosto de 2023, das 14h às 15h (prova escrita, sem consulta). Entrevista 24 de agosto de 2023 das 14h às 15h.

LOCAL: A prova escrita e a entrevista ocorrerão em salas a serem designadas na Faculdade de Direito

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: Até 25/08/2023

LOCAL: Divulgação eletrônica

Juiz de Fora, 21 de agosto de 2023.

Professor Orientador
Vicente Riccio